



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1642/2021-2**

Ao 09 (nono) dia do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023) às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, 700 – Centro, a Presidente Verônica Rodrigues Silva, e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Luciano Conceição dos Santos e Juliana Oliveira da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para abertura do envelope 02 “Proposta” da Concorrência Pública nº 04/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO – UBS VEREADOR AVELINO VALÉRIO SOBRINHO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.**

A presidente da comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 15:00hs (quinze horas e zero minuto) e em cumprimento ao princípio da razoabilidade foi concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão pública, ao passo que as 15:15min. (quinze horas e quinze minutos) encerrou o prazo para comparecimento dos representantes.

Ato contínuo, a presidente informou que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, às 15h00min, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos constantes da respectiva “Ata de Julgamento referente a Documentação de Habilitação – Concorrência Pública nº 04/2023”, após promover a análise técnica da documentação apresentada por 02 (duas) empresas licitantes, prolatou julgamento no sentido de habilitar somente a licitante: “Reiskon Construtora e Terraplanagem Ltda” a continuar participando das demais fases do presente certame.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA** **Estado de São Paulo**

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 “Proposta” e rubricou todos os documentos, os quais, na seqüência, foram disponibilizados para rubrica dos membros da Comissão, a saber da apresentação da proposta:

**- REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 16.804.449/0001-42 – VALOR DA PROPOSTA R\$ 297.446,22 – BDI 20,36%.**

Em seguida, foi pronunciado pela Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise da proposta pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento para posteriormente decisão da Comissão Permanente de Licitação da classificação na licitação.

Ademais, a Presidente informou que todas as informações referentes a concorrência estarão disponível na página ou endereço eletrônico: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br>, na Aba Licitações > Concorrência Pública > 2023 > Concorrência pública nº 04/2023, bem como, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão, encerrando a sessão às 16h00min.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**

Verônica Rodrigues da Silva

**Presidente**

**Membros:**

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

Luciano Conceição dos Santos

Juliana Oliveira da Silva